




GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL DE CHAMADA Nº 005/2013

Manaus-AM, 30 de janeiro de 2013.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM, convoca o candidato abaixo relacionado, habilitado através do Concurso Público homologado pela Portaria nº 0060/2005-GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado edição de 09/06/2005 e nomeado através do Decreto de **24/01/2013**, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, para comparecer ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos, à **Av. André Araújo, nº 701, Bairro Aleixo**, no período de **30/01/2013 a 15/02/2013**, das 08h às 11h ou das 14h às 16h, para os procedimentos exigidos para a posse e o exercício do cargo, em conformidade com a Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1.986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas).

Nº de Ord	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manaus		
Cargo: Auxiliar de Patologia Clínica		
1	Danilo de Matos Alencar	125º


JOSE DUARTE DOS SANTOS FILHO,
Secretário de Estado da Saúde, em exercício.

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo n.º 351/2013 – CASA CIVIL, resolve

NOMEAR, a contar de 1.º de janeiro de 2013, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARIA ADRIANA MOREIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo Adjunto de Atenção Especializada do Interior da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo I, da Lei Delegada n.º 77, de 18 de maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 06 de junho de 2007.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de janeiro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo n.º 351/2013 – CASA CIVIL, resolve

NOMEAR, a contar de 1.º de fevereiro de 2013, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **NATÉRCIA FREITAS MACHADO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador Regional de Regulação, CREG, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo II, da Lei Delegada n.º 77, de 18 de maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 06 de junho de 2007.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de janeiro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0717750-66.2012.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida na Promoção n.º 1.949/2012-PJC (fls. 03 – Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.00061.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manaus/AM		
Cargo: AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA		
1	DANILO DE MATOS ALENCAR	125.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de janeiro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3.º, I, b, do Decreto n.º 26.602, de 10 de maio de 2007, com as alterações promovidas pelo Decreto n.º 28.470, de 08 de abril de 2009, e o que mais consta do Processo n.º 006.00405.2013, resolve

COLOCAR à disposição da Prefeitura Municipal de Manaus, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 02 de janeiro de 2013, com ônus para o órgão de origem, a servidora **ANA MARIA PINA PAIVA**, Técnico, Matrícula n.º 153.314-2D, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de janeiro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado – PGE, exarada no Parecer n.º 283/12 – PPE/PGE, e o que mais consta do Processo n.º 3003/2012 – CASA CIVIL, resolve

AUTORIZAR, nos termos do artigo 116, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o afastamento da servidora **IVANILDE DOS SANTOS MAFRA**, Matrícula n.º 167.513-3B, ocupante do cargo de Pedagogo, do Quadro de Pessoal da FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – FVS, a fim de cursar Mestrado Acadêmico em Educação Social, na Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, pelo período de 02 anos, com direito à percepção dos vencimentos e demais vantagens inerentes ao cargo, a contar de 05 de março de 2012.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de janeiro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado – PGE, exarada no Parecer n.º 92/12-PPE/PGE e o que mais consta do Processo n.º 2.836/2012 – CASA CIVIL, resolve

AUTORIZAR, a contar de 1.º de julho de 2011, nos termos do artigo 110, § 7.º da Constituição Estadual, combinado com o artigo 1.º da Lei n.º 2.709, de 27 de dezembro de 2001, o afastamento do servidor **ELIEZER ALVES DE OLIVEIRA**, Matrícula n.º 170.419-2A, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal da FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, para o desempenho de mandato sindical, com término em 1.º de julho de 2014, com direito à percepção do vencimento e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de janeiro de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DIÁRIO OFICIAL
CRIADO PELA LEI N.º 01, DE 31 DE AGO/1892
1ª CIRCULAÇÃO: 15.11.1893

JAMIL SEFFAIR
Diretor Presidente

MÁRIO JORGÉ CORRÊA
Diretor Técnico


MARIA LENISE MAFRA NEGREIROS
Diretora Administrativo/Financeira

Composto e Impresso nas oficinas gráficas da
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

OFICINAS
Rua Tefé, N.º 86 - Centro (antiga Dr. Machado)
CEP: 69.020-090 - Manaus - Amazonas
TELEFONES: (92) 3633-1697 / 1125 / 1889
FAX: (92) 3633-3148

ASSINATURA ANUAL
BALCÃO..... R\$ 1.000,00
CORREIO..... R\$ 2.000,00

PREÇO DA EDIÇÃO: R\$ 4,00



DECRETO DE 24 DE JANEIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2012.4.04585-AMAZONPREV (8508/2012-CASA CIVIL), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 23 de outubro de 2012, combinado com o artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, **MARIA FLAVIA DE CARVALHO**, no cargo de Técnico de Patologia Clínica, Classe D, Referência 2, Matrícula n.º 011.140-6D, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, lotada no Instituto da Criança do Amazonas, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$763,94 (setecentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 6.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, Anexo II.